



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Direito Processual Civil Internacional II

Docente responsável

João Marques Martins

Conteúdos programáticos

- I. Litispendência e caso julgado internacional
- II. Prova no Direito Processual Civil Internacional
- III. Reconhecimento de sentenças (judiciais e arbitrais) estrangeiras
- IV. Execução de sentenças (judiciais e arbitrais) estrangeiras
- V. Procedimento de decisão europeia de arresto de contas

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas integrarão exposições teóricas realizadas pelo docente, debates sobre questões teóricas, resolução de hipóteses práticas e análise de decisões jurisprudenciais pelos alunos.

A avaliação baseia-se nos seguintes elementos: (i) participação durante as aulas, bem com realização de trabalho escrito (50%); (ii) prova escrita (50%).

Assiduidade mínima obrigatória: 2/3 das aulas lecionadas.

Bibliografia principal

### **I. Litispendência e caso julgado internacional**

- CABRAL, Pedro de Almeida – *Decisões dos Tribunais Estaduais e Arbitragem Transnacional: Caso Julgado, Litispendência, Anti-suit e anti-arbitragem injunctio*. Principia, 2018
- COELHO, Carla Góis – *O efeito preclusivo do caso julgado – Em especial, a eficácia e as especialidades do caso julgado arbitral*. AAFDL, 2019

### **II. Prova no Processo Civil Internacional**

- ALMEIDA, Geraldo da Cruz – "O Ónus da Prova em Direito Internacional Privado". *ROA*, 1994, 251-309
- SOUSA, Miguel Teixeira de – "Linhas gerais do Regulamento (CE) nº 1206/2001 relativo à obtenção de provas em matéria civil e comercial". In: *Cadernos de Direito Privado*, nº8 (Set./Dez. 2004), p. 34-43

### **III. Reconhecimento de Sentenças Estrangeiras**

- AA – *O Direito Internacional da Família – Tomo II*. Centro de Estudos Judiciários (e-book), 2015;
- ALMEIDA, João Gomes – "Apontamentos sobre o novo Direito de Conflitos Sucessório". In: *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, 2014, n.º 2, pp. 27-52;
- ALMEIDA, João Gomes / PISSARRA, Nuno Andrade – "Breves notas sobre o novo Direito da Competência Internacional em matéria sucessória". In: *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Carlos Pamplona Corte-Real*.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Almedina, 2016, pp. 257-281;

- ALMEIDA, João Gomes – *O Divórcio no Direito Privado Internacional*. Almedina, 2017 (pp. 481-658);
- CAMELO, António Sampaio – *O Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras* Perante a convenção de Nova Iorque e a lei da arbitragem voluntária. Almedina, 2016;
- CARREIA, Paula Cristina Ribeiro – *Revisão e confirmação de sentenças estrangeiras*. Almeia & Leitão, 2012;
- GONÇALVES, Anabela Susana de Sousa – “Âmbito de aplicação do Regulamento n.º 2201/2003 e reconhecimento de decisões em matéria matrimonial – Ac. do Tribunal da Relação do Porto de 15.1.2013, Proc. 2186/06”. In: *Cadernos de Direito Privado*, n.º 44, Outubro/Dezembro 2013, pp. 51-57;
- GONÇALVES, Anabela Susana de Sousa – “As linhas gerais do Regulamento Europeu sobre Sucessões”. In: *Cadernos de Direito Privado*, n.º 52, Outubro/Dezembro 2015, pp. 3-19;
- PEREIRA, Joel – *Competência em matéria sucessória: novas regras de sucessão internacional por morte*. In: *Revista do CEJ*, n.º 2, 2014, pp. 11-26;
- PINHEIRO, Luís de Lima – *Direito Internacional Privado Civil, V. III – Tomo II*. AAFDL, 2019;
- RAMOS, Rui Moura – “The New EC Rules on Jurisdiction and the Recognition and Enforcement of Judgments”. In: *Estudos de Direito Internacional Privado e de Direito Processual Civil Internacional*. Coimbra Editora, 2007.

#### **VI. EXECUÇÃO DE SENTENÇAS (JUDICIAIS E ARBITRAIS) ESTRANGEIRAS**

- LOPES, Micaela Monteiro – Breve análise ao procedimento de decisão europeia de arresto de contas bancárias, ROA, 2019, 2.º Semestre, pp. 791-833;
- MESQUITA, Lurdes - *O Título Executivo Europeu como Instrumento de Cooperação Judiciária Civil na União Europeia*. Almedina, 2012.
- RAMOS, Rui Moura – “Competência Judicial e Execução das Decisões na União Europeia: a Reformulação do Regulamento Bruxelas I pelo Regulamento (EU) n.º 1215/2012 de 12 de Dezembro de 2012.” In: *Estudos em Memória do Conselheiro Artur Maurício*. Coimbra, 2014, pp. 1269-300;
- SILVA, Paula Costa e – “O Título Executivo Europeu”. In: *Estudos em Memória do Professor Marques dos Santos, I*. Coimbra, 2005, pp. 557-606.

#### **VII. PROCEDIMENTO DE DECISÃO EUROPEIA DE ARRESTO DE CONTAS**

- ABREU, Joana Covelo – “O Regulamento n.º 655/2014 que estabelece um procedimento de decisão europeia de arresto de contas: direitos à ação e de defesa em tensão reflexiva no contexto de uma integração judiciária em matéria civil – uma precoce antevisão”, in *UNIO E-book – Volume I – Workshops CEDU 2016*, Universidade do Minho, 2016, pp. 253-76
- POTT, Paula – “Arresto europeu de contas bancárias: a sua operacionalidade e articulação com as regras de competência consagradas no Regulamento Bruxelas I reformulado: Regulamento (UE) n.º 655/2014 de 15-5-2014 e Regulamento (UE) n.º 1215/2012 de 12.12.2012”, in *Revista do CEJ*, Lisboa, n.1 (1º Semestre 2018), p.381-417